

JUSTIFICATIVA

A renovação contratual, se faz necessário em função dos serviços possuírem natureza continuada, imperiosos à Administração para o desempenho de suas atribuições. Salienta-se que a interrupção desta prestação de serviço poderá comprometer a continuidade das diversas atividades que ocorrem na empresa e a contratação pode estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente. Considerando à importância destes serviços e no intuito de sempre melhor atender a MT Parcerias S.A torna-se necessária à renovação do serviço, uma vez que não se dispõe de recursos humanos no quadro de pessoal para realização dessas atividades.

Os serviços de limpeza e conservação enquadram-se nas exigências legais de terceirização, e as demais legislações pertinentes ao assunto.

Ademais, os serviços ora contratados se encontram abaixo do valor de mercado conforme Mapa Comparativo abaixo, e orçamentos/ata em anexo:

Orçamento	Empresa	Valor Mensal (Posto)	Valor Anual (Posto)
Contrato atual	Coreco Terceirização e Serviços Ltda EPP	R\$ 3.156,21	R\$ 37.874,52
Empresa 01	Elza Ferreira dos Santos Serviços - EPP	R\$ 3.552,00	R\$ 42.624,00
Empresa 02	Líder Serviços Especializados	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
Empresa 03	Transamérica Construções e Serviços Ltda	R\$ 3.990,00	R\$ 47.880,00

Atenciosamente

Edna

Edna Aleixes Mello Paes de Barros
Fiscal do Contrato - Portaria nº 25/2016